



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Decreto Legislativo Nº 459-L

De 06 de dezembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 024-L, de 16/10/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" a Gladson de Oliveira Silva "Mestre Gladson".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Senhor GLADSON DE OLIVEIRA SILVA "MESTRE GLADSON".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 460-L

De 06 de dezembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 019-L, de 05/09/2022, de autoria dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma - PODEMOS, Cláudia Rita Duarte Pedroso - PODEMOS, Antonio José Alves Miranda - PODEMOS, Diego Gouveia da Costa - PSB, Guilherme Araujo Nunes - PL, Israel Francisco de Oliveira - PSDB, Julio Antonio

Mariano - PSB, Rafael Tanzi de Araújo - PP, Thiago Vieira Nunes - PL, e William da Silva Albuquerque – DEM)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portarias expedidas:

Portaria Nº 116 - Homologa o Pregão Presencial nº 11/2022, que trata da aquisição de cestas básicas para os servidores e estagiários da Câmara Municipal, no exercício de 2023.

Portaria Nº 117 - Concede férias ao servidor Fernandes Santos Ribeiro, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, Lotado na Gerência Financeira, referente ao período 2021/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Edição 1223 / Valor: R\$ R\$ xxxxxx



**PARA
DIVULGAR
SUA
EMPRESA,
ANUNCIE
AQUI.**

**LIGUE:
4712-9090**

